



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01 e 02/2022

EDITAL Nº 30/2023 – RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE RESULTADO DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS APÓS RECURSO

O Sr. Nilton Magalhães, Prefeito Municipal de Viamão, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

Exclui-se dos Editais Nº 09/2022, Nº 22/2022, Nº 29/2022 e do Edital publicado no dia 1/11/2022 - Edital de Resultado da Avaliação Psicológica após Recurso, a Lei Nº 15.266/2019 (Estatuto do Concurso Público do Rio Grande do Sul), do item 8 dos respectivos editais, passando a ser conforme segue:

8. O referido certame é regido pelas ~~Lei 15.266/2019 (Estatuto do Concurso Público do Rio Grande do Sul),~~ **Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e observará o disposto nas Leis Municipais Nº 4.582/2017, Nº 4.585/2017 e Nº 4481/2016**, com aplicação no âmbito da Administração Pública Estadual (Direta e Indireta), que passou a regular toda a matéria atinente ao concurso público desde sua publicação, abrangendo a avaliação psicológica (~~artigos 78 a 84~~), na qual não há previsão na legislação vigente, tampouco no Edital de Abertura, sobre a realização de nova avaliação.

Viamão, 04 de setembro de 2023

Nilton Magalhães

Prefeito Municipal